



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197

PROCESSO N.

Interessado: Vereador Henrique Angelo Genicoli

Projeto Resolução nº 17/76

Assunto: Concede Título de Cidadã Colatinense
a Senhora Leda Coutinho Dias.

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de
maio do ano de mil novecentos e setenta e Seis

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

Visto 17/5/76
[Signature]

Resolução nº 381
UP nº 15/76

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/76

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais Decreta e Promulga a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º)- É concedido Título de Cidadã Colatinense a Senhora LEDA COUTINHO DIAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Colatina.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 17 de maio de 1976

[Large signature]

HENRIQUE ANGELO DENICOLI = AUTOR

REGISTRO N.º 30/76 Fls. 31 L.º 01

Projeto de Resolução nº 17/76

A Presidência da Câmara.

Colatina, 17, 05, 1976

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 17 / 05 / 1946

As Comissões
A. P. M.
Joel Maria de Oliveira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, reunida para apreciar o Projeto de Resolução nº 17/76, em que concede o título de cidadã colatinense a Senhora Leda/Coutinho Dias, é pela sua aprovação tal como se acha / redigido por ser um dos mais justos merecimentos.

Ressalta ainda a Comissão em epigrafe, o notável trabalho que desenvolve essa Senhora dirigindo/ a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina, uma obra de verdadeiro sacerdócio, que exige sa crifício incomum e dedicação integral. Ali estão inúmeras crianças que recebem diariamente a mais santa e de dicada assistência, numa demonstração edificante de amor e carinho.

Sala das Sessões,

Em, 24 de maio de 1976

MEMBROS

Luiz Paulo

Rogério Dalmaso

[Assinatura]

A Ordem do Dia
Albuquerque
Joel Mariano Lorenzani

Aprovado em 1ª Sessão
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões 24/05/1976
Albuquerque
PRESIDENTE

Joel Mariano Lorenzani

Aprovado em 2ª Sessão
Discussão por: unanimidade
Sala das Sessões 31/05/1976
Albuquerque
PRESIDENTE

Joel Mariano Lorenzani

Leda Coutinho Dias

Nascida em 6/1/37, filha de Dr. Venicius Coutinho e de Rubria Gonçalves Coutinho, fez seu curso primário em Belo Horizonte. Em 1950 mudou-se para o Rio de Janeiro onde em 1956 iniciou sua carreira como professora especializada em audiocomunicação. Trabalhou no Instituto Nacional de Educação de Surdos onde e lotada, e por força de Convenio com a Secretaria de Educação e Cultura veio iniciar ~~seu~~ em 1958, neste Estado o Ensino de Educação Especial para Def. Auditivos. Em 1968 participou do 1º Curso de Formação de Professores Especializados ministrando aulas de Logopedia.

Um pouco antes, em 1961, veio para Colatina onde enfrentou todas as dificuldades iniciais. Quando sua casa foi pequena para 25 crianças excepcionais passou a coordenar 8 Classes Especiais em Grupos Escolares nos diversos pontos da cidade.

Em 1971 com um grupo de pais mais dispostos fundou a APAEC, com a finalidade de para o futuro de conseguir uma Escola. Em 1974 fundou a Escola Angela de Brienza a qual contou com todo apoio do Pref, Paulo Stefenoni e da comunidade colatinense

Promoveu palestras na Faculdade de Filosofia, dirigiu 2 Cursos de curta duração para Treinamento de Prof. de def. auditivos e def. mentais.

Promoveu para prof. de sua Escola participação em Congressos em São Paulo e Terezópolis, Cursos de Especialização em Vitória e Belo Horizonte.

A Escola conta atualmente com 120 alunos e 63 funcionários, incluindo uma equipe médica-dentária de 13 voluntários, 1 Técnico para Educação Física para Excepcionais, 1 psicóloga e 1 massagista. Mantem Convênios com o MEC a Secretaria de Educação e Cultura, o INPS, a Prefeitura Municipal e brevemente com a FESBEM. Possui um quadro de Socios e um Clube de Mães.

Por ocasião do 29 aniversário da APAEC Escola inaugurou duas piscinase e prevê o restarite da ampliação para Agosto do corrente ano.

LICENCIADA EM AUDICOMUNICAÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº 381

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º)- É concedido Título de Cidadã Colatinense a Senhora LEDA COUTINHO DIAS, pelos relevantes serviços/ prestados ao Município de Colatina.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 31 de maio de 1976

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA N/ SECRETARIA NESTA DATA

SECRETÁRIO

15/76

02 de junho de 1 976

Exmo. Senhor:

Cumpre-me, como Presidente desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, fazer chegar às mãos de V. Exa., a cópia da Resolução nº 381, de autoria do Vereador Henrique Angelo Denicoli, aprovado por esta Casa de Leis, em sua última reunião ordinária/ do dia 31 de maio de 1 976.

Saudações Cordiais,

ANTONIO WADY JARJURA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Sérgio Moraes.

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal.

Nesta: